



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9531/07
PLL Nº 317/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 208 /08 – CCJ

Denomina Rua Desembargador Dionysio Marques o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6426, localizado no bairro Ponta Grossa.

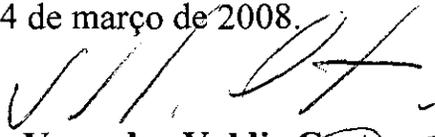
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Ervino Besson e João Carlos Nedel.

Segundo a Procuradoria desta Casa, fl. 9, não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

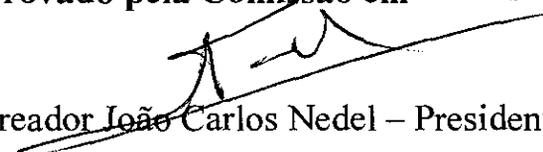
De fato, o Projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

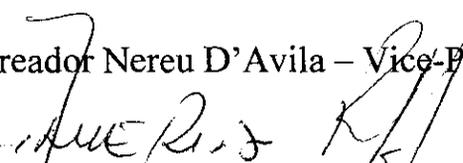
Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

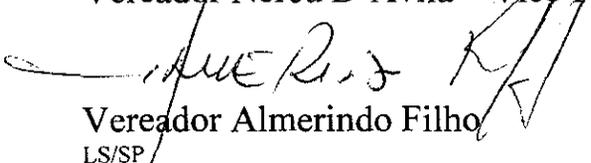
Sala Ruy Cirne Lima, 24 de março de 2008.

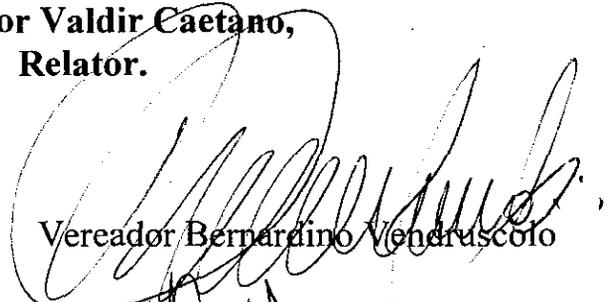

**Vereador Valdir Caetano,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 25-3-08

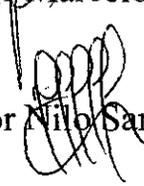

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho
LS/SP


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Marcelo Daneris


Vereador Nilo Santos